



EDITAL N.º 04/2021-CCE/UFPI, de 29 de março de 2021

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, a Diretora do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto”– CCE, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível – I, por até 12 (doze) meses, em Regime Integral TI-40 (40 horas semanais), nos termos da Lei nº 8.745/1993 regulamentada pelas Leis nº 9.849/1999 e nº 10.667/2003 publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003 respectivamente, e pelas Resoluções nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, 038/2018-CONSUN/UFPI e 034/2020-CONSUN/ UFPI, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

1.1. As inscrições serão realizadas remotamente das **08h até às 18h dos dias 08, 09 e 12/04/2021 (dias úteis)**, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva à Covid-19 e à Portaria de nº. 06/2020 da Reitoria.

1.2. O candidato deverá enviar toda a documentação exigida para o e-mail **substitutosdmte@ufpi.edu.br**, em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem: EDITAL N.º 04/2021-CCE, ÁREA - NOME DO CANDIDATO.

1.3. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

1.4. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, área de conhecimento, quantidade de vagas, requisito(s), remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Departamento: Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE/CCE/UFPI

ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS	REQUISITO(S) – TITULAÇÃO	REMUNERAÇÃO (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
PEDAGOGIA	04 (QUATRO)	Licenciatura em Pedagogia com, no mínimo, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação, com comprovação de experiência de magistério de, no mínimo, 2 (dois) anos.	3.600,48	90,00
METODOLOGIA DO ENSINO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM BIOLOGIA	01 (UMA)	Licenciatura em Ciências Biológicas com, no mínimo, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Biologia ou em Educação, com comprovação de experiência de magistério de, no mínimo, 2 (dois) anos.	3.600,48	90,00

2.1. O(a) Professor(a) Substituto(a) fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação – RT, conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo Simplificado e entregue no momento da assinatura do contrato, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2. Não será permitida a contratação em Regime de Trabalho Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE).



EDITAL N.º 04/2021-CCE/UFPI, de 29 de março de 2021

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:

- 3.1. Requerimento de inscrição disponível no **Anexo II**, devidamente preenchido e assinado;
- 3.2. 1(uma) fotografia 3x4, recente;
- 3.3. Cópia digital dos seguintes documentos, todos em formato PDF (arquivo único):
 - a) Documento de Identidade;
 - b) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas;
 - c) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
 - d) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);
 - e) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
 - f) Comprovante de experiência de magistério de, no mínimo, 2 (dois) anos;
 - g) Para a comprovação da titulação serão considerados:
 - 1) os diplomas de Graduação registrados, reconhecidos ou revalidados;
 - 2) os diplomas de Doutor ou de Mestre expedidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil;
 - 3) os Certificados de Curso de Especialização (*Lato Sensu*), devidamente registrados.
- 3.4. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), através de Guia de Recolhimento da União – GRU (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6).
- 3.5. Declaração comprovando ter conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras deste Processo Seletivo e que possui a titulação mínima requerida, conforme item 2 do Edital;
- 3.6. Currículo da Plataforma *Lattes* acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- 3.7. Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses, conforme a Lei nº 8.745/93.

4 - DAS PROVAS:

4.1. Prova Didática: de caráter eliminatório, será uma aula teórica que versará sobre um dos temas do programa do Processo Seletivo (**Anexo III**), sorteado no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes de sua ocorrência.

4.1.1 A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.

4.1.2. O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, gravada, através da plataforma digital Google Meet, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail, informado pelo candidato no formulário de inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

4.1.3. O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos.

4.1.4. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 50 (cinquenta) minutos e um máximo de 60 (sessenta) minutos.

4.1.5. A Prova Didática valerá 10,0 (dez) pontos e terá caráter eliminatório, não se procedendo à avaliação dos títulos do candidato que alcançar nota inferior a 7,0 (sete).

4.1.6 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de três dias e poderá implicar em alteração do cronograma (**Anexo I**).



EDITAL N.º 04/2021-CCE/UFPI, de 29 de março de 2021

4.1.7 A Prova Didática será realizada de forma remota, gravada, usando a plataforma digital Google Meet, cujo link será enviado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição, em até 24h de antecedência da realização da prova e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento. NOTA: Para participar de uma web conferência via Google Meet, aconselha-se o uso de uma boa conexão com a internet, um computador, um conjunto de microfone e fone de ouvido e um navegador web (browser).

4.1.8 Antes de dar início à Prova Didática, o candidato deverá:

4.1.8.1 Enviar ao e-mail da seleção o Plano de Aula em até 2 (duas) horas antes do início da prova didática, constando: tema da aula, objetivos, conteúdo a ser abordado, procedimentos didáticos/estratégias/metodologia a ser desenvolvida, recursos/material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e referências.

4.1.8.2 Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto.

4.1.9 Caso o início da prova, ou a aplicação dela, sejam prejudicadas por falha de conexão na internet dos membros da banca examinadora e relacionada aos procedimentos de realização da seleção, a Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo.

4.1.10 A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.

4.1.11 Durante todo o período de realização da Prova Didática o candidato deverá manter uma câmera constantemente apontada para ele. Para tanto, será permitido ao candidato conectar dois equipamentos eletrônicos (computador, celular, tablet, etc.) na sala virtual informada por meio do link a ser enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário da inscrição.

4.1.12 O não comparecimento virtual do candidato na Prova Didática, inclusive ao sorteio do tema da Prova Didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.1.13 Para o julgamento do desempenho do candidato na Prova Didática a Banca Examinadora levará em conta os aspectos discriminados do ANEXO IV da Resolução n.º 39/2008-CONSUN.

4.2. Prova de Títulos: de caráter exclusivamente classificatório, será realizada após a Prova Didática, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la e abrangerá os aspectos constantes do ANEXO V da Resolução N.º 39/2008- CONSUN (reformulado pela Resolução N.º 038/18-CONSUN) (Tabela de Pontos para Análise do Curriculum Vitae).

4.3. A avaliação dos títulos será feita mediante atribuição de valores, conforme está previsto no ANEXO VI da Resolução N.º 39/2008-CONSUN (reformulado pela Resolução N.º 038/18-CONSUN), sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma:

a) a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez);

b) as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional a maior pontuação conseguida por um dos candidatos, aplicando-se a fórmula constante do ANEXO VI da Resolução N.º 39/2008-CONSUN (reformulado pela Resolução N.º 038/18-CONSUN).

4.4. A nota obtida pelo candidato na Prova de Títulos será somada a nota da Prova Didática, totalizando, assim, os pontos a serem considerados, para fins de classificação final no Processo Seletivo.

4.5. Os resultados de todas as etapas da seleção serão publicados no site da UFPI: www.ufpi.br



EDITAL N.º. 04/2021-CCE/UFPI, de 29 de março de 2021

5 - PRAZO DE VALIDADE:

5.1. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União (DOU).

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A Universidade Federal Piauí não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição;

6.2. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

6.3. Após a homologação do resultado do Processo Seletivo, a relação dos aprovados, por ordem de classificação, será enviada à Superintendência de Recursos Humanos, para os fins devidos;

6.4. Havendo desistência de candidato(a) convocado(a) para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo(a), convocando outro(a) Candidato(a) seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre a quantidade de vaga ou a lista de candidatos(as) inclusos(as) no ato homologatório (**Anexo IV**);

6.5. O(A) Candidato(a) aprovado(a), no ato da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho;

6.6. A contratação de candidato estrangeiro obedecerá às disposições da legislação federal em vigor;

6.7. É assegurada ao(à) Candidato(a) a interposição de recurso em todas as etapas da Seleção. As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser enviadas para o e-mail substitutosdmte@ufpi.edu.br, conforme formulário disponível no **Anexo V**.

6.8. A inscrição do(a) Candidato(a) implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

Teresina (PI), 29 de março de 2021.

PROFA. DRA. ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES
Diretora do CCE



EDITAL N.º 04/2021-CCE/UFPI, de 29 de março de 2021

ANEXO I

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
08, 09 e 12/04/2021 (dias úteis)	08h até às 18h dos dias 08, 09 e 12/04/2021 (dias úteis)	Inscrições dos candidatos	Enviar documentação para o e-mail: substitutosdmte@ufpi.edu.br
14/04/2021	Até às 17h30min	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Site da UFPI
15 e 16/04/2021	Até às 17h30min	Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições	Enviar documentação para o e-mail: substitutosdmte@ufpi.edu.br
19/04/2021	Até às 17h30min	Divulgação do julgamento de recursos. Homologação das inscrições	Site da UFPI
20/04/2021	Até às 17h30min	Envio do link aos candidatos via e-mail informando o sorteio da prova didática	Plataforma digital
22, 26 e 27/04/2021	A partir das 08h30min	Sorteio dos temas das Provas Didáticas, por ordem de inscrição	Plataforma digital
23, 27 e 28/04/2021	A partir das 08h30min	Realização das Provas Didáticas, pela ordem de sorteio, observando o horário divulgado	Plataforma digital
30/04/2021	Até às 17h30min	Divulgação do Resultado das Provas Didáticas	Site da UFPI
03 e 04/05/2021	Até às 17h30min	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática	Enviar documentação para o e-mail: substitutosdmte@ufpi.edu.br
05/05/2021	Até às 17h30min	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova Didática	Site da UFPI
10/05/2021	Até às 17h30min	Divulgação do resultado da Prova de Títulos	Site da UFPI
11 e 12/05/2021	Até às 17h30min	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos	Enviar documentação para o e-mail: substitutosdmte@ufpi.edu.br
13/05/2021	Até às 17h30min	Divulgação do julgamento dos recursos contrários a Prova de Títulos	Site da UFPI
14/05/2021	Até às 17h30min	Divulgação do Resultado Final	Site da UFPI

*As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser enviadas para o para o e-mail substitutosdmte@ufpi.edu.br, conforme formulário disponível no ANEXO V.



EDITAL N.º 04/2021-CCE/UFPI, de 29 de março de 2021

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO																													

abaixo assinado,

DATA DE NASCIMENTO			CÉDULA DE IDENTIDADE										UF																

ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, QUADRA, NÚMERO, CASA, CIDADE ETC...)																													

CEP				UF		E-MAIL																								

FONE RESIDENCIAL								CELULAR								TITULAÇÃO ACADÊMICA (máxima concluída)														

REQUER, à **Comissão de Seleção** sua inscrição no Processo Seletivo para o cargo de Professor Substituto, Classe Auxiliar I, Nível I, em regime de Tempo Integral TI – 40 (40 horas semanais), **na Área de** _____, do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/DMTE, do Centro de Ciências da Educação – CCE, nos termos do **Edital n.º 04/2021-CCE/UFPI, de 29/03/2021**, publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos

P. Deferimento

Teresina (PI), _____/_____/2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL N.º. 04/2021-CCE/UFPI, de 29 de março de 2021

ANEXO III

TEMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS DA PROVA DIDÁTICA

ÁREA 1: PEDAGOGIA

TEMAS

1. Didática na formação de professores: dimensões da prática docente e os processos de produção do conhecimento
2. As concepções teórico-metodológicas do processo de alfabetização e letramento
3. O processo de alfabetização e letramento na Educação Infantil e Ensino Fundamental mediado pelas Novas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (NTDIC)
4. Ferramentas tecnológicas digitais como mediação no processo ensino e aprendizagem na Educação Infantil e Ensino Fundamental: limites e possibilidades de organização do ensino
5. O papel do estágio supervisionado na formação do(a) pedagogo(a) em espaços escolares e não escolares
6. A pesquisa em educação e suas contribuições na formação do(a) pedagogo(a)
7. O currículo no contexto da formação do(a) pedagogo(a): conceito, paradigmas e modalidades de currículo
8. O processo de avaliação da aprendizagem na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Nilda; LIBANEO, Jose Carlos. **Temas de pedagogia: diálogos entre didática e currículo**. São Paulo, SP: Cortez, 2012.

ANDRÉ, Marli (Org.). **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. Campinas: Papirus, 2001.



EDITAL N.º 04/2021-CCE/UFPI, de 29 de março de 2021

BANDEIRA, Hilda Maria Martins; IBIAPINA, Ivana Maria Lopes de Melo. Prática educativa: entre o essencialismo e a práxis. **Revista da FAEBA**: educação e contemporaneidade, v. 23, n. 42, p. 107-117, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/faeaba/article/view/1031>. Acesso em: 20 fev. 2021.

BARREIRO, Iraide Marques de Freitas; GEBRAN, Raimunda Abou. **Prática de ensino e estágio supervisionado na formação de professores**. São Paulo, SP: Avercamp, 2010.

CORDEIRO, Jaime. **Didática**. São Paulo, SP: Contexto, 2007.

COSTA, Marisa Vorraber. **O currículo nos limiões do contemporâneo**. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: DP&A, 2005.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. **A Didática em questão**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

GATTI, Bernardete Angelina. **A construção da pesquisa em educação no Brasil**. Brasília, DF: Líber Livro, 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Didática do ensino superior**. São Paulo, SP: Atlas, 2013.

GIROUX, Henry. **Escola crítica e política cultural**. 2. ed. São Paulo, SP: Cortez, 1992. (Polemicas do Nosso Tempo, 20)

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais**. 12.ed. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2011.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover: as setas do caminho**. Porto Alegre: Mediação, 2001.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação: mito e desafio: uma perspectiva construtivista**. 43. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.

KLEIMAN, Ângela B. **Os Significados do letramento: uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2008.

KLEIN, Lúcia Regina. **Alfabetização: quem tem medo de ensinar**. 2. ed. São Paulo, SP: Cortez, 1997.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 2. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2013.

LIMA, Maria Socorro Lucena; NAKAMOTO, Pérsio; GARCIA, Zuleide Ferraz. **A hora da prática: reflexões sobre o estágio supervisionado e a ação docente**. 4. ed. Fortaleza, CE: Edições Demócrito Rocha, 2004.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MACEDO, Maria do Socorro Alencar Nunes *et al.* Práticas de alfabetização com crianças de seis anos no ensino fundamental: diferentes estratégias, diferentes concepções. **Cadernos Cedex**, Campinas, v. 37, n. 102, p. 219-236, maio-ago., 2017. Disponível em:



EDITAL N.º 04/2021-CCE/UFPI, de 29 de março de 2021

<https://www.scielo.br/pdf/ccedes/v37n102/1678-7110-ccedes-37-102-00219.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2021.

MARCIEL-FERREIRA, Tiago. Novos métodos para uma nova educação. **Revista Internacional de Investigação em Ciências Sociais**. V. 15 n. 1, jun., 2019. p. 83-102. Disponível em: <http://scielo.iics.una.py/pdf/riics/v15n1/2226-4000-riics-15-01-83.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2021.

MOREIRA, Antônio Flavio; TADEU, Tomaz. **Currículo, cultura e sociedade**. 12. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2011.

MOROZ, Melânia, GIANFOLDONI, Mônica Helena T. Alves. **O processo de pesquisa: iniciação**. 2. ed. Brasília: Líber, 2006.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria do Socorro Lucena. **Estágio e docência**. 7. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2012.

SANTOS, Maria Fátima Paula dos (Org.). **Alfabetização e letramento: múltiplas perspectivas**. Teresina, PI: EDUFPI, 2017.

SOARES, Magda Becker. **Alfabetização e letramento**. 6. ed. São Paulo, SP: Contexto, 2010.

TARGINO, Maria das Graças; SILVA, Evana Mairy Pereira de Araújo; SANTOS, Maria Fátima Paula dos (Org.). **Alfabetização e letramento: múltiplas perspectivas**. Teresina, PI: EDUFPI, 2017.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução a pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo, SP: Atlas, 2012.

ÁREA 2: METODOLOGIA DO ENSINO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM BIOLOGIA

TEMAS

01. Aplicações teórico-práticas no Ensino de Ciências Naturais/Biologia como possibilidades para apropriação de conceitos científicos
02. O estágio curricular supervisionado como campo privilegiado da formação do professor de Ciências Naturais/Biologia
03. Relações entre Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA): o papel do ensino de Ciências Naturais/Biologia na formação crítico-reflexiva do cidadão
04. Saberes e práticas necessárias ao exercício da docência em Ciências Naturais e Biologia



EDITAL N.º. 04/2021-CCE/UFPI, de 29 de março de 2021

05. A contextualização como proposta metodológica para o Ensino de Ciências Naturais/Biologia
06. A experimentação científica no ensino de Ciências Naturais e Biologia
07. Atividades lúdicas no ensino de Ciências Naturais e Biologia

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Educação é a base. Brasília, 2018.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais** - Ensino Médio, área: Ciências Naturais/Biologia. Brasília: MEC/SEMTEC, 1999.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Ciências Naturais - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

BRASIL. **PCN + Ensino Médio**: Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. Brasília: MEC/SEB, 2002.

BARREIRO, Iraíde Marques de Freitas; GEBRAN, Raimunda Abou. **Prática de Ensino e Estágio Supervisionado na Formação de Professores**. São Paulo: Avercamp, 2006.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; VANNUCCHI, Andréa Infantsi; BARROS, Marcelo Alves; GONÇALVES, Maria Elisa Rezende; REY, Renato Casal de. **Ciências no Ensino Fundamental**: o conhecimento físico. São Paulo: Scipione, 2009. (Coleção Pensamento e ação na sala de aula).

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; GIL-PÉREZ, Daniel. **Formação de professores de ciências**: tendências e inovações. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. **Os estágios nos cursos de licenciatura**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

CHALMERS, Alan Francis. **O que é Ciência Afinal?** Trad. Raul Filker. São Paulo: Brasiliense, 1993.

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André. **Metodologia do ensino de ciências**. São Paulo, Cortez, 1990.

DELIZOICOV, Demétrio, ANGOTTI, José André, PERNAMBUCO, Marta Maria. **Ensino de Ciências**: fundamentos e métodos. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

KRASILCHIK, Myriam. **O professor e o currículo das ciências**. São Paulo: EDUSP. 1987.

KRASILCHIK, Myriam. **Prática de ensino de biologia**. São Paulo: Haper & Row. São Paulo: Antroposófica, 1989.



EDITAL N.º 04/2021-CCE/UFPI, de 29 de março de 2021

LOUREIRO, Carlos Frederico; LAYRARGUES, Philippe Pomier; CASTRO, Ronaldo Souza de (org.). **Sociedade e meio ambiente**: a educação ambiental em debate. São Paulo: Cortez, 2012.

MARANDINO, Martha; SELLES, Sandra Escovedo; FERREIRA, Márcia Serra. **Ensino de biologia**: histórias e práticas em diferentes espaços educativos. São Paulo: Cortez, 2009.

MENDES SOBRINHO, José Augusto de Carvalho (org.). **Educação em ciências naturais**: reflexões sobre formação e prática docentes em contextos de pesquisa. Teresina: EDUFPI, 2015.

OLIVEIRA, Francisca Carla Silva de; OLIVEIRA, Anátalia Silva de; QUEIROZ, Conceição Yarla Soares de (org.). **Reflexões e práticas docentes no ensino de ciências naturais**. Teresina: EDUFPI, 2018.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência**. São Paulo: Editora Cortez, 2012.

PINHEIRO, Nilcéia Aparecida Maciel; SILVEIRA, Rosemari Monteiro Castilho Foggiatto; BAZZO, Walter Antônio. **Ciência, Tecnologia e Sociedade: A Relevância do enfoque CTS para o contexto do Ensino Médio**. *Ciência & Educação*, v. 13, n. 1, p. 71-84, 2007

SFORNI, Marta Sueli de Faria. **Aprendizagem conceitual e organização do ensino**: contribuições da Teoria da Atividade. Araraquara: JM Editora, 2004.

TARDIF, Maurice. **Saberes profissionais dos professores e conhecimentos universitários**. Rio de Janeiro: PUC, 1999.

TRIVELATO, Sílvia Frateschi; SILVA, Rosana Louro Ferreira. **Ensino de ciências**. São Paulo, Cengage Learning, 2011.

VALADARES, Jorge; GRAÇA, Margarida. **Avaliando para melhorar a aprendizagem**. Lisboa: Plátano Edições Técnicas, 1998.

ANEXO IV

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38



EDITAL N.º 04/2021-CCE/UFPI, de 29 de março de 2021

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- () RESULTADO DAS INSCRIÇÕES
- () RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
- () RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

À Banca Examinadora deste Processo Seletivo,

Eu, _____, portador(a) do RG N.º _____, CPF N.º _____, Inscrição N.º _____, candidato da **Área de** _____

REQUER à Banca Examinadora da área a que concorreu, o presente recurso contra o resultado da etapa acima assinalada, pelos seguintes motivos:

Teresina, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)